PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 10/09/2007
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 21 /07, DE 06 DE set DE 2007

APROVADO
EM 1º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/09/2007
Presidente

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoal para a Expocaçu 2007 e dá outras providências."

O **PREFEITO DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a transportar pessoal para a festa da Expocaçu 2007, em ônibus de propriedade do Município, sem ônus para a população, durante todo o período da festa, compreendido entre 09 a 16 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 06 de set. de 2007.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1226
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício Mensagem nº 17 /07, de de Set de 2007.

Ao Senhor
Vereador Sandoval Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos, anexo, à essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que dispõe sobre: ""Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoal para a Expocaçu 2007 e dá outras providências."

Justificativa: O presente projeto de Lei visa o conforto e comodidade para aqueles que não possuem veículos próprios para se deslocarem até o recinto da festa EXPOCAÇU 2007, na sede do Sindicato Rural desta cidade.

Em razão do interesse que envolve a matéria, esperamos seja dada, à mesma tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1226
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/09/2007
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 21/07, de 06/09/2007.
Autoria: Prefeito Municipal
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoal para a Expocaçu 2007 e dá outras providências.

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para transportar pessoal para a Expocaçu 2007 e dá outras providências. Está claro na Constituição Federal e Estadual que não pode o Poder Executivo aplicar seus recursos e realizar suas ações sem o crivo do Poder Legislativo. A festa denominada de Expocaçu é, na verdade, para o povo de Caçu, uma oportunidade de lazer e entretenimento, sendo obrigação constitucional do Poder Público promovê-los ao cidadão. No presente caso está o poder público pretendendo promover o transporte de acesso a esse lazer, o que, a nosso ver, está amplamente amparado pela legalidade e constitucionalidade. Entendemos ser justa a presente propositura, uma vez que se destina referido benefício, principalmente, ao povo de menor poder aquisitivo que não possui veículo para o deslocamento até o recinto da festa. A redação gramatical é satisfatória.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2007.

Vereador ***Rubens Carvalho de Souza***
- Relator -

Aguimarães

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/09/2007
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei nº 21/07, de 06/09/2007.
Autoria: Prefeito Municipal
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoal para a Expocaçu 2007 e dá outras providências.

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para transportar pessoal para a Expocaçu 2007 e dá outras providências. Apesar de não constar no bojo da propositura que dotações orçamentárias suportarão as despesas decorrentes da atividade, não traz referida matéria divergência para com a Lei Orçamentária vigente, uma vez que há varias dotações passíveis de suportar os lançamentos das despesas invocadas.
Entendemos que, pela natureza da atividade a ser desenvolvida e pelo não prejuízo a outras atividades do Município, é a matéria financeiramente e economicamente viável à Municipalidade.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2007.

Vereadora ***Lucimeire Freitas Guimarães***
- Relatora -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br